



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

ALVARÁ Nº 05/2011

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA RAINHA DOS ANJOS, LDA
Sito na RUA DÁRIO CANAS, Nº 5
Freguesia de LOURES
Concelho de LOURES
Distrito de LISBOA
Propriedade de CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA RAINHA DOS ANJOS, LDA

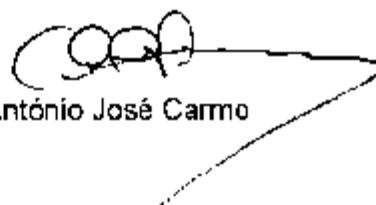
As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: LAR DE IDOSOS

Lotação máxima: 17 UTENTES

Lisboa, 18 de Março de 2011

O Director do Centro Distrital



António José Carmo